



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



PORTARIA Nº. 223/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a), **RAIMUNDO NEI GUIMARÃES IGREJA**, como fiscal dos contratos da Secretaria Executiva de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no entanto seus efeitos retroagem ao dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO,
ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 10.02.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

Raimundo Nei Guimarães Igreja

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA